

MGE TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 11.638.929/0001-67 - NIRE 33.3.0029269-1

Extrato da Ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 42ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2025: Aos 30 de abril de 2025, às 17h05, na sede social da MGE Transmissão S.A. ("Companhia"), reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. A mesa foi composta pelo Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto, como Presidente, e pelo Sr. Filipe Santos Oliveira, como Secretário. Conforme dispõe o art. 289 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social de 2024, foram publicados no jornal **Diário do Acionista**, em 21 de março de 2025. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:**
Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 47.915.389,53, sendo: (i) R\$ 2.395.769,48 para a Reserva Legal; (ii) R\$ 11.379.905,01 a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$ 34.139.715,04 para a conta de Reserva de Lucros. 3. Aprovar o pagamento de até R\$ 28.000.000,00 durante o exercício de 2025, sendo R\$ 11.379.905,01 de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 16.620.094,99 de dividendos adicionais, com recursos da Reserva de Retenção de Lucros, em datas a serem definidas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, observada a prévia e expressa aprovação do BNDES, quando aplicável. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores para o período de janeiro a dezembro de 2025, no limite de R\$ 243.536,62, valor que inclui remuneração fixa e variável, encargos sociais e benefícios da Diretoria. A ata foi lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e assinada pelos presentes. Cópia da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob nº 00007021620, em 10/06/2025. **Filipe Santos Oliveira** - Secretário da Mesa.

